

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



POR TÁRIA N° 092 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

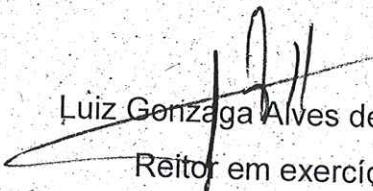
O REITOR interino do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 606, de 21/12/2010, do Gabinete do Reitor/IFPR,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2011, a servidora LETICIA DE LIMA TRINDADE, matrícula nº 1792258, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada do Campus Palmas, código da vaga nº 842773, do quadro permanente do Instituto Federal do Paraná, em virtude de vacância por posse em outro cargo inacumulável; nos termos do art. 33, VIII da Lei nº 8.112/90.

II. Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

III. DECLARAR VAGO o respectivo cargo.


Luiz Gonzaga Alves de Araujo

Reitor em exercício

Publicação no DOU

Data: 11 / 02 / 11

Seção: 2 Pág.: 21